



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 21 de outubro de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Referência:

Processo nº 703/2025

Proposição: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI nº 3/2025

Autoria: ARLINDO MARTINS

Ementa: “Dispõe sobre a implementação do aplicativo denominado “Botão do Pânico”, destinado a mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas por medida protetiva estabelecida pela Lei Federal nº11.340 de 7 de agosto de 2006- Lei Maria da Penha, no Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Substitutivo ao Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Parecer pela Constitucionalidade

Descrição:

Parecer favorável.

Próxima Fase: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380032003300310033003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **21/10/2025 15:29**

Checksum: **C57EEDE2F28FE8C626EF86F5DDD0D7239BAEAD1C5F44073DCACDBFA5F1349CAB**